



PROCESSO	PROCESSO Nº123/2019, PROTOCOLO SICCAU Nº 855853/2019
INTERESSADO	CAU/ES
ASSUNTO	RECOMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO DO CAU/ES
DELIBERAÇÃO Nº 021/2019 – CEN-CAU/BR	

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília- DF, na sede do CAU/BR, no dia 07 de agosto de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, e o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a vacância do Plenário do CAU/ES comunicada à CEN-CAU/BR em 7 de agosto de 2019, por meio do ato declaratório nº 2 de 31 de julho de 2019 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES;

Considerando que a Deliberação Plenária DPOES Nº 174, de 25 de junho de 2019, que trata da destituição da Arq. e Urb. Cristiane Locatelli Magno do cargo de Conselheira Titular do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, é motivada pela Deliberação CPFA nº 35/2019, de 12 de junho de 2019; e

Considerando que a Deliberação CPFA nº 35/2019, de 12 de junho de 2019 não foi remetida à CEN-CAU/BR e não se encontra publicada no site do CAU/ES.

DELIBEROU:

- 1 – Requisitar ao CAU/ES a Deliberação CPFA nº 35/2019, de 12 de junho de 2019, para que seja dado início aos atos de convocação de candidatos para a recomposição do Plenário do CAU/ES.
- 2 – Enviar a presente deliberação à Presidência do CAU/BR para ciência e comunicação ao CAU/ES.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília – DF, 07 de agosto de 2019.

JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES

Coordenador

MATOZALÉM SOUSA SANTANA

Coordenador Adjunto

ANDREA LUCIA VILELLA ARRUDA

Membro

EDNEZER RODRIGUES FLORES

Membro